

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 178, de 19 de setembro de 2025

Alteração de Portaria

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria Nº 87/2025 CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA CEAD/UFPI Nº 87 de 22 de Abril de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

“Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 10/2023 (Processo de Seleção destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Licenciatura em Física do CEAD/UFPI), conforme item 12.3 do respectivo diploma editalício.”

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor *Pro-Tempore* do CEAD/UFPI